



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 308, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - TORNAR-SE SEM EFEITOS da Portaria n.º 305, de 23 de novembro de 2022, que concedeu Licença Sem Vencimento, pelo período de 03 (anos) anos a partir de 01/02/2023 a 01/02/2026, a servidora **AMANDA NEGRI MEDRADO**, matrícula n.º 12157, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do seu pedido de exoneração através do **PA n.º 9969/2022**.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>02/12/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.617</u>
<u>Ronpedretti</u> Assinatura